



Porto Alegre, 15 de Julho de 2011.

REGULAMENTO GERAL – PROMOÇÃO PREMIADA

“SOU + SÓCIO 2011”

I- Objetivos: Visa a presente promoção estimular a adesão de novos associados a ASBAC e fidelizar os já cadastrados, promover a divulgação e venda de produtos e serviços da ASBAC e da FENASBAC, tais como Consórcio Imobiliário, Consórcio de Automóveis, Barcos e Motos, PGAFI e Seguros de Vida em Grupo e de Automóveis, Lanchonete, Vendas Cooperativadas e outras, mediante a distribuição gratuita de prêmios conforme neste regulamento identificado.

II- Período: A promoção terá curso de 1º de Julho a 31 de Outubro de 2011, exclusivamente para os associados da ASBAC Porto Alegre que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações perante esta Associação e também junto a Federação.

III- Premiação:

- 1º premio: 1 TV 40” LED Samsung 3D mais 1 par óculos Samsung 3D mais 1 Aparelho Blu-Ray Samsung com Jogos valor aproximado de R\$4,3mil, em exposição na ASBAC – 14º andar BC;
- 2º premio: 1 Tablet livre escolha de até R\$2,2mil;
- 3º premio: 1 Viagem livre escolha de até R\$2mil
- 4º premio: 1 Viagem livre escolha de até R\$1,5mil; e
- 5º premio: 1 Smartphone livre escolha de até R\$ 1mil.

a) Os prêmios não adquiridos (do 2º ao 5º) poderão ser substituídos, a livre



escolha dos ganhadores, não sendo admitido sob hipótese alguma a contemplação em dinheiro e não havendo correção monetária no período;

- b) Prêmios não retirados em até 120 dias da data do sorteio da promoção (12nov2011) prescrevem, perdendo o ganhador o direito a qualquer tipo de reclamação ou indenização;
- c) A aquisição do prêmio objeto da contemplação será comprovada por cópia de NF em nome do associado titular ou dependente, com data entre 12 de novembro de 2011 e 12 de março de 2012, quando prescrevem os prêmios.

IV- Concorrentes: Participam os associados estatutários, titulares das categorias efetivo e família da ASBAC Porto Alegre na data-base de 1º de Julho de 2011, automaticamente com uma cartela numerada, de livre escolha, desde que estejam totalmente adimplentes com suas obrigações junto a ASBAC Porto Alegre e a FENASBAC.

- a) A título de incentivo à filiação, aqueles que vierem a se associar até dia 5 de agosto de 2011, terão igualmente o direito a uma cartela;
- b) Garantida uma cartela para cada associado, a partir de 8 de agosto, as cartelas restantes serão distribuídas aos associados, na razão direta de uma a cada 500 pontos, obtidos mediante as formas previstas neste Regulamento, até o limite das cartelas emitidas ou até a data-limite da Promoção, 31 de outubro de 2011, o que ocorrer primeiro;
- c) As cartelas são nominais, intransferíveis e indivisíveis;

V- Cartelas Adicionais: os associados poderão obter cartelas adicionais de acordo com sua movimentação financeira no período da promoção e aquisição de produtos ou serviços ASBAC e FENASBAC, como segue:

- a) Entrar como sócio, de 8 de agosto a 2 de setembro de 2011 = 300 pontos em bônus;
- b) Entrar como sócio, de 5 de setembro a 31 de outubro de 2011 = 200 pontos em bônus;



- c) Associado trazer um novo sócio = 300 pontos em bônus;
- d) Adesão a um Grupo Novo de Consórcio = 300 pontos em bônus;
- e) Adesão a um Plano de Seguro de Vida em Grupo = 300 pontos em bônus;
- f) Aumentar seu Plano de Seguro de Vida em Grupo = 200 pontos em bônus;
- g) Qualquer pagamento na folha, débito em conta-corrente bancária ou em dinheiro, (valendo Mensalidades Sociais, PGAFI, Consórcio, Seguro de Vida e Seguro de Automóveis, Lanchonete do 14º andar, Vendas Promovidas, etc desde que comandados pela ASBAC Porto Alegre ou FENASBAC), no período da promoção, cada R\$ 100,00 = 100 pontos em bônus;
- h) Cada 500 pontos em bônus = 1 nova cartela

VI- Sorteio: O sorteio ocorrerá de acordo com a Extração da Loteria Federal da CEF, dia 12 de novembro de 2011 (sábado), considerando-se o resultado vertical das centenas do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, da esquerda para a direita, concorrendo os números de 000 a 999. Exemplo:

VII-

Loteria Federal	Sorteio ASBAC	Contemplado Sou + Sócio 2011
1º) 12.345	1º) 14.026	026
2º) 45.678	2º) 25.168	168
3º) 01.300	3º) 36.340	340
4º) 26.417	4º) 47.010	010
5º) 68.001	5º) 58.071	071

- a) Caso não ocorra extração nesta data, valerá a primeira extração subsequente da Loteria Federal da CEF;
- b) Caso a centena contemplada não tenha sido distribuída, valerá a centena imediatamente posterior, a seguir, a imediatamente inferior e assim sucessivamente, até a definição do contemplado.



VIII- Direitos de Imagem: os participantes concordam desde já em ceder seus direitos de imagem para divulgação posterior dos ganhadores, sem qualquer ônus, tanto a ASBAC Porto Alegre quanto a FENASBAC, para uso em seus meios de comunicação como e-mails, revistas, news ou panfletos promocionais por até 120 (cento e vinte) dias após a contemplação.

IX- Casos Omissos: Todos os casos omissos ou esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito cumprimento desta promoção serão definidos pela Diretoria Executiva da ASBAC Porto Alegre ou pelo Conselho de Administração, em grau terminal de recurso.